



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A PRÁTICA DE ATOS ILÍCITOS E IRREGULARES, NO ÂMBITO DO BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL (BNDES), OCORRIDOS ENTRE OS ANOS DE 2003 E 2015, RELACIONADOS À INTERNACIONALIZAÇÃO DE EMPRESAS BRASILEIRAS (CPI – BNDES)

Ofício nº 20/19-P

Brasília, 9 de abril de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Ministro WAGNER ROSÁRIO
Ministro da Controladoria-Geral da União - CGU

Assunto: Requisição de servidor.

Senhor Ministro,

Informo a Vossa Excelência que esta Comissão Parlamentar de Inquérito, instalada em 27/03/2019, vem adotando as providências necessárias à realização de seu mister.

Tendo em vista a aprovação do Requerimento nº 60/19 (cópia anexa) em reunião realizada no dia 2 de abril e, em conformidade com o art. 58, § 3º, da CF/88, c/c o art. 36, inc. I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência que designe 01 (um) servidor da Controladoria-Geral da União com experiência na área de atuação desta CPI, para auxiliar nos trabalhos de investigação.

Para quaisquer esclarecimentos oportunos estamos ao inteiro dispor, através do telefone (61) 3216-6276 ou e-mail (cpi.bndes@camara.leg.br).

Certo de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência, agradeço antecipadamente.

Atenciosamente,

Deputado VANDERLEI MACRIS
Presidente



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A PRÁTICA DE ATOS ILÍCITOS E IRREGULARES, NO ÂMBITO DO BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL (BNDES), OCORRIDOS ENTRE OS ANOS DE 2003 E 2015, RELACIONADOS À INTERNACIONALIZAÇÃO DE EMPRESAS BRASILEIRAS (CPI – BNDES)

REQUERIMENTO Nº 60 de 2019

(Do Senhor Deputado Vanderlei Macris)

Requer sejam requisitados servidores da **Controladoria Geral da União -CGU**, para auxiliar os trabalhos da CPI – Práticas Ilícitas no Âmbito do BNDES.

Senhor Presidente:

Requeremos, com fundamento no art. 36, I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvido o Plenário desta Comissão, sejam tomadas as providências necessárias à requisição de servidores da Controladoria Geral da União.

JUSTIFICAÇÃO

A CPI avaliará extensa lista de dados e informações referentes aos mais diversos tipos de atividades, como elaboração de contratos, regulação e supervisão financeira, auditoria, controle de remessa de capitais, entre outras.

Para que o trabalho desta Comissão possa ser efetivo, é de fundamental relevância a reunião de equipes que dominem conhecimentos pertinentes a esta CPI. A participação da Controladoria Geral da União, aqui demandada, será de grande aproveitamento no esclarecimento de informações e aprimoramento dos trabalhos e análise dos documentos que serão requeridos e estarão à disposição deste grupamento parlamentar de inquérito.

Sala da Comissão, em de abril de 2019.

Deputado VANDERLEI MACRIS
Presidente